



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2017  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA POLO  
REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
DAS SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES  
INSTALADOS NAS UNIDADES ESPECIFICADAS  
DO TJPA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67, com endereço na Travessa Humaitá, nº. 91, Bairro Pedreira, CEP: 66083-340, Belém/Pará, telefone: (91) 3264-7500, e-mail: [polocomercio@oi.com.br](mailto:polocomercio@oi.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2141068 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.804.502-30, residente e domiciliado em Belém/Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 044.2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 24 de agosto de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

Considerando a proposta da empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 88.492,50 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o período de 6 (seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho 02.061.1419.8644 e 02.061.1419.8646;
- Natureza de Despesa: 339030 e 339039;
- Fonte de Recurso 0118;

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém. 08 de agosto de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

**CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO**  
POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Natalia Leastro  
CPF nº 017.009.472-30

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

**PORTARIA Nº 1329 - 2019 - DPG.** Conceder 5 + 1/2 diárias à Defensora PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÕES E TOMAR PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO OCORRIDA NO CRRALT, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 04 a 09/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 464406**

**PORTARIA Nº 1325 - 2019 - DPG.** Conceder 05 + 1/2 diárias às Servidoras MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A e DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 55587427, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo PRESTAR ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DOS PRESIDIÁRIOS VÍTIMAS DO MASSACRE DE ALTAMIRA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 04 a 09/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 464400**

**PORTARIA Nº 1330/2019 - DPG.** Conceder 4 + 1/2 diárias à Servidora GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo ASSESSORAR A DIRETORA DO INTERIOR NAS SITUAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO OCORRIDA NO CRRALT, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 05 a 09/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 464407**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.351/2019-DPG, DE 13/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Matrícula: 3085147/ 1, referente ao Período Aquisitivo (1984/1985), com gozo no intervalo de **22/08 a 20/09/2019**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464392**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.347/2019-DPG, DE 08/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/07/2019, da Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, matrícula 55589060/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464376**

#### PORTARIA Nº 1.345/2019-DPG, 08/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 30/07/2019, da Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, matrícula 55589185/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 07/01 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464370**

#### PORTARIA Nº 1.346/2019-DPG, DE 08/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 29/07/2019, da Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, matrícula 55589164/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 09/09 a 23/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464374**

#### PORTARIA Nº 1.344/2019-DPG, DE 02/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/08/2019, da Servidora Pública LAURINDA DA SILVA HENSCHER, matrícula 5138000/ 1, referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 08 (oito) dias residuais para usufruto no período de 11/12 a 18/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464365**

#### PORTARIA Nº 1.354/2019-DPG, DE 13/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/06/2019, da Servidora Pública FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 57211753/ 1, referente ao P.A. (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 454/2019-DPG, de 27/03/2019; publicada no Doe 33.848 de 10/04/2019,

com gozo programado para 20/05 a 18/06/2019. Ficando agora os 09 (nove) dias residuais para usufruto no período de 23/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 464381**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa UNIMED BELÉM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sob o CNPJ/MF sob o nº 04.201.372/0001-37 //Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetria, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentem sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. // Origem: Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2019, com fundamento na disposição da Lei nº 10.520 e da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/03453// Valor do Contrato: Os serviços contratados serão remunerados pelo valor unitário (per capita) de R\$ 279,66. (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com valor estimado mensal de R\$ 3.011.658,54 (três milhões, onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e anual de R\$ 36.139.902,48 (trinta e seis milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), considerando o quantitativo estimado de 10.769 (dez mil setecentos e sessenta e nove) usuários. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.302.1421 - 6844 (1º grau), 02.302.1421-6845 (2º grau) e 02.302.1421-6846 (apoio); Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101 e 0118. // Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020// Data da assinatura: 12/08/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 463236**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2017/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa POLO REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.202.674/0001-67 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as subestações e grupos geradores instalados nos prédios do fórum criminal, anexo II, anexo São João e Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, com início em 24 de agosto de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2020 // Valor: Fica mantido o valor mensal de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 88.492,50 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o período de 6 (seis) meses.//Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644 e 02.061.1419.8646; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030 e 339039. Data da assinatura: 08/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 463842**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.757, de 14/08/2018, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 13 horas do dia